# SÃO LEOPOLDO MANDIC ARARAS

#### FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC - ARARAS

DIRETORIA DE EXTENSÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

#### EDITAL 001/2024 — PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTIFICA (PIC)

A Diretoria de Extensão da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras torna público o presente edital para a abertura de inscrição de projetos de pesquisa para o processo de seleção Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.

#### Natureza do programa:

O Programa de Iniciação Científica visa apoiar estudantes de graduação integrados na pesquisa científica. Especificamente, o programa tem como objetivos:

- Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
- Estimular pesquisadores a envolverem alunos de graduação em atividades científicas e tecnológicas;
- Proporcionar ao aluno, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento científico, decorrente das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- Viabilizar uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação.

Lançamento do edital: 22 de abril de 2024.

Período de submissão dos projetos: até 31 de maio de 2024.

Divulgação do resultado: 01 de agosto de 2024.

O acesso a documentos de avaliação é restrito aos membros do Comitê Institucional do PIC, à Diretoria de Extensão e a funcionários da Coordenação da Graduação

Vigência da bolsa: 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025.

**Valor da bolsa:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) depositados em conta em nome do aluno bolsista.

**Bolsas disponíveis:** No Programa Institucional de Iniciação Científica da Faculdade São Leopoldo Mandic Araras estão previstas 06 (seis) bolsas institucionais.

#### Requisitos do professor orientador:

 Possuir título de doutor, desempenhar atividades de docência e pesquisa com produção acadêmica, cientifica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 3 anos;

# SÃO LEOPOLDO MANDIC

ARARAS

FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC - ARARAS

DIRETORIA DE EXTENSÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- Docentes que possuírem o título de Mestre e Especialista poderão desempenhar a função de coorientação de projetos de pesquisa;
- A verificação da produção cientifica se dará por meio do Currículo Lattes disponível na página do CNPq (http:/lattes.cnpq.br);
  - Com base no *Currículo Lattes*, preencher a tabela de pontuação conforme modelo fornecido no site: <a href="https://slmandicararas.edu.br/pesquisa/pic-programa-de-iniciacao-cientifica/">https://slmandicararas.edu.br/pesquisa/pic-programa-de-iniciacao-cientifica/</a>

(Arquivo Processo Seleção PIC – Tabela de Pontuação do Orientador)

• Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados.

#### Requisitos do aluno:

- Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação de Medicina;
- Estar cursando entre o segundo e o oitavo períodos letivos do Curso de Medicina na data de inscrição no programa, com início obrigatório no semestre subsequente;
- Dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades de graduação e de pesquisa relacionados ao projeto de iniciação científica;
- Demonstrar bom desempenho acadêmico comprovado pelo histórico escolar;
- Não acumular outro tipo de bolsa, nem possuir vínculo empregatício;
- Ter Currículo Lattes cadastrado no CNPq.

#### Requisitos do projeto:

• O projeto de pesquisa deve ser apresentado conforme modelo fornecido no site: <a href="https://www.slmandicararas.edu.br/pesquisa/pic-programa-de-iniciacao-cientifica">https://www.slmandicararas.edu.br/pesquisa/pic-programa-de-iniciacao-cientifica</a>; vide anexo I

(Arquivo Processo Seleção PIC - Modelo Projeto PIC)

Cada projeto de pesquisa será executado por 1 (um) único aluno de graduação;



DIRETORIA DE EXTENSÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- O projeto de pesquisa deve ter fundamentação científica e metodologia viável para execução por um aluno de graduação e ser exequível no período de vigência da bolsa (12 meses)
- Projetos que envolvam questões de ética em pesquisa (animal ou humano) ou biossegurança devem apresentar no ato da inscrição o protocolo de submissão do projeto via Plataforma Brasil, em órgão competente da Faculdade São Leopoldo Mandic (Comitê de Ética em Pesquisa – CEP);
- Projetos que não envolvam questões de ética (por ex. projetos de revisão de literatura) devem apresentar no ato da inscrição a Carta de dispensa, com número de protocolo, emitida pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade São Leopoldo Mandic, seguindo as orientações apresentadas em nosso site institucional link: <a href="https://www.slmandic.edu.br/etica-e-pesquisa/submeta-seu-projeto-online/">https://www.slmandic.edu.br/etica-e-pesquisa/submeta-seu-projeto-online/</a>

As bolsas institucionais somente serão disponibilizadas aos alunos cujos projetos foram contemplados, após a aprovação da pesquisa pelo Comitê de Ética.

#### Obrigações do aluno (bolsistas e não bolsistas)

- Apresentar o trabalho no Seminário de Iniciação Científica de Araras (SEMICA) a ser realizado em outubro de 2025;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista da Instituição;
- Devolver à Instituição em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste edital não sejam cumpridos;
- Apresentar ao Comitê Institucional do PIC Araras relatórios semestrais de atividades (parcial e final). Caso o aluno não apresente o relatório parcial, e seja bolsista, o mesmo terá sua bolsa suspensa e provenientemente cancelada.

#### Documentos para inscrição:

As inscrições e envio de documentos deverão ser realizados pelo (a) professor (a) orientador (a).

Deverá ser encaminhado para a Diretoria de Extensão aos cuidados da Sra. Isabela
 B. Rocha (<u>isabela.rocha@slmandicararas.edu.br</u>) o projeto de pesquisa em meio



DIRETORIA DE EXTENSÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

digital, conforme modelo disponível na página da PIC no site da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras (<a href="https://slmandicararas.edu.br/pesquisa/pic-programa-de-iniciacao-cientifica/">https://slmandicararas.edu.br/pesquisa/pic-programa-de-iniciacao-cientifica/</a>) vide Anexo I. Observar o limite de número de páginas sob pena de desclassificação do projeto;

- Currículo Lattes do orientador;
- Tabela de pontuação do currículo do professor preenchida com base nas informações contidas exclusivamente no Currículo Lattes <u>referente aos anos base de 2021 a 2023</u>; e tabela de pontuação do currículo do candidato, ambos os formulários estão disponíveis no site da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras (<a href="https://slmandicararas.edu.br/pesquisa/pic-programa-de-iniciacao-cientifica/">https://slmandicararas.edu.br/pesquisa/pic-programa-de-iniciacao-cientifica/</a>) vide anexos II e III.
- Currículo Lattes do aluno;
- Histórico escolar do aluno;
- Declaração de isenção de rendimentos de qualquer natureza, vide anexo IV.

No caso de projetos aprovados externamente por agência de fomento oficial (FAPESP, etc) deve ser enviada, obrigatoriamente, cópia do projeto e do comprovante de aprovação, em meio digital. Projetos nesta condição não concorrerão à bolsa institucional.

A seleção do aluno bolsista é feita pelo Comitê Institucional do PIC Araras, seguindo os critérios de julgamento descritos no item correspondente.

#### **IMPORTANTE:**

- 1) Alunos que foram advertidos, suspensos ou reprovados em 1 ou mais disciplinas não poderão concorrer as cotas de bolsas Institucionais.
- 2) Alunos que não forem contemplados com bolsa de Iniciação Científica neste edital, serão considerados alunos de Iniciação Científica Voluntária (ICV) tendo as mesmas obrigações de um aluno bolsista recebendo ao final um certificado de conclusão de Iniciação Científica sem bolsa. O orientador também receberá um certificado de conclusão de orientação de Iniciação Científica.
- 3) E vetado o envio do mesmo projeto, contemplado com cota de bolsa Institucional, para outras agências ou Instituições que fomentam pesquisa. Ademais, durante a vigência da bolsa institucional o aluno não poderá receber bolsas de outras agências de fomento referentes a outros projetos de pesquisas. Entretanto, os alunos não contemplados com bolsa



DIRETORIA DE EXTENSÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Institucional poderão enviar o mesmo projeto de IC para outras agências de fomento. Neste caso, as obrigações do aluno e orientador junto ao PIC continuam vigentes.

4) O professor orientador poderá ter apenas um aluno bolsista (cota institucional) durante o PIC 2024/2025.

Alunos e orientadores de projeto somente terão a comprovação de participação no Programa após encaminhamento dos relatórios Parcial e Final ao Comitê Institucional do PIC Araras e apresentação do trabalho no Seminário de Iniciação Científica de Araras (SEMICA - 2025).

#### Critérios de julgamento das solicitações de bolsas:

A tabela abaixo mostra os itens que serão avaliados e os valores atribuídos a cada um deles, perfazendo um total de 100 pontos.

Itens a serem julgados	Pontos
Currículo do candidato	30
Projeto e plano de atividades julgados por avaliador externo	30
Currículo do orientador	40

A análise e pontuação dos processos para o ingresso no PIC SLMANDIC-ARARAS da tabela acima será feita pelo Comitê Institucional do PIC da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras e avaliadores externos.

No caso de empate será aprovado o projeto do orientador que possuir maior pontuação em sua Produção Intelectual.

#### Substituição do aluno (bolsistas e não bolsistas) e cancelamento

Será permitida apenas uma substituição de bolsista por projeto, **durante os seis primeiros meses de vigência do PIC**;

- Poderão ser considerados mais de um pedido de substituição dentro dos seis primeiros meses de vigência do PIC apenas nos casos de licença saúde, licença maternidade ou de falecimento;
- Caso a substituição não seja possível nos termos dos itens acima, o projeto será cancelado e se houver bolsa, está será redirecionada, conforme classificação no processo de seleção;

# SÃO LEOPOLDO MANDIC

#### FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC - ARARAS

DIRETORIA DE EXTENSÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- O aluno substituído deverá apresentar ao Comitê Institucional do PIC Araras relatório das atividades realizadas até a substituição. Se o relatório não for apresentado e aprovado, se o aluno for bolsista, os valores recebidos deverão ser devolvidos à Instituição;
- O estudante substituto deverá ter desempenho acadêmico equivalente ou superior ao do bolsista anterior;
- Em caso de cancelamento, o aluno deverá apresentar relatório com as atividades desenvolvidas até o cancelamento e carta do orientador justificando o cancelamento.
   Se o relatório não for apresentado e aprovado, os valores recebidos deverão ser devolvidos à instituição.

O Comitê Institucional do PIC Araras e/ou a Diretoria de Extensão reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Outras informações poderão ser obtidas junto à coordenadoria do Comitê Institucional do PIC Araras, pelo e-mail: <a href="mailto:flavia.alves@slmandicararas.edu.br">flavia.alves@slmandicararas.edu.br</a>

Araras, 18 de março de 2024.

Dra. Flavia Cilene Maciel da Cruz Alves Coordenadora do PIC Araras Bianca de Almeida Batista Diretora Administrativa



DIRETORIA DE EXTENSÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

#### **ANEXO I - MODELO PROJETO DE PESQUISA**

#### **TÍTULO**

Nome do (a) aluno	o (a):	
Indicar se aluno(a):	□ Nunca integrou PIC	□ Já integrou PIC, com □ ou sem □ bolsa
Nome do (a) orien	tador (a):	
Assinatura do(a)	aluno(a)	Assinatura do(a) orientador(a)

**Araras** 



DIRETORIA DE EXTENSÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

#### **SUMÁRIO**

RESUMO	X
INTRODUÇÃO	X
JUSTIFICATIVA	X
PROPOSIÇÃO	Х
MATERIAIS E MÉTODOS	X
CRONOGRAMA	X
REFERÊNCIAS	X

O número máximo de páginas permitido é 15.



DIRETORIA DE EXTENSÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

#### **RESUMO**

Deve ser redigido em parágrafo único. Constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas. Deve ressaltar a proposição, materiais e métodos e a forma de análise dos dados, não ultrapassando 500 palavras. Conter as palavras chaves e ainda o número do protocolo da aprovação do Comitê de Ética.



DIRETORIA DE EXTENSÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE

INICIAÇÃO CIENTÍFICA

INTRODUÇÃO

Na introdução se informa o que será pesquisado e as razões que motivam os

pesquisadores a desenvolvê-la (justificativa), ressaltando as dúvidas existentes acerca do

tema. O encadeamento de ideias deve ser realizado à luz da literatura pertinente, de maneira

a expor de modo claro, sintético e objetivo o assunto tratado. Sua extensão deve ser de duas

a três páginas.

**PROPOSIÇÃO** 

Descreve os objetivos do estudo. Além disso, nesta seção podem ser apresentadas

as hipóteses do estudo.

**MATERIAIS E MÉTODOS** 

É a seção em que se descreve a metodologia para o desenvolvimento do trabalho,

observando-se a apresentação das etapas a serem realizadas e equipamentos a serem

utilizados em sequência lógica, de modo que o leitor possa reproduzir a pesquisa. Deve

conter também os procedimentos a serem adotados na análise dos dados.

10



DIRETORIA DE EXTENSÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

#### **CRONOGRAMA**

Demonstra as atividades a serem desenvolvidas ao longo dos doze meses de duração da bolsa.

Sugestão de modelo de cronograma.

Atividades	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Submissão do projeto ao	Х			
comitê de ética em pesquisa	^			
Levantamento bibliográfico	Х			
Aprofundamento teórico	Х	Х		
Coleta de dados		Х		
Entrega do relatório parcial		Х		
Análise e interpretação dos			Х	
dados levantados			^	
Tabulação dos dados			Х	
Entrega do relatório final e				Х
escrita do artigo				
Apresentação dos resultados no SEMICA				Х

### **REFERÊNCIAS**

Deve apresentar todo material utilizado para a produção do projeto na formatação ABNT/vigente.

# SÃO LEOPOLDO MANDIC ARARAS

#### FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC - ARARAS

DIRETORIA DE EXTENSÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

# ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO ORIENTADOR (A)

TABELA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO ORIENTADOR(A): PIC 2024
Nome do(a) candidato(a):
Nome do(a) orientador(a):
nome do(a) onemado(a).

APENAS ANOS BASE 2021, 2022 e 2023	
Produção intelectual	Quantidade
artigo em periódico estrato A1 do Qualis	
artigo em periódico estrato A2 do Qualis	
artigo em periódico estrato B1 do Qualis	
artigo em periódico estrato B2 do Qualis	
artigo em periódico estrato B3 do Qualis	
artigo em periódico estrato B4 do Qualis	
artigo em periódico estrato C do Qualis	
livro publicado	
capítulo de livro	
tradução de livro	
tradução de capítulo de livro	
patente	
resumo em anais de evento internacional	
resumo em anais de evento nacional	
repositórios registrados na biblioteca SLMandic	
artigo na InterAmerican Journal of Medicine and Health (IAJMH)	
produção didático pedagógica	
artigo na área de Educação Médica	
APENAS ANOS BASE 2021, 2022 e 2023	
Projetos financiados (excetuando-se bolsas de qualquer natureza)	Quantidade
por agência de fomento (como coordenador)	
por iniciativa privada (como coordenador)	

**Observação:** para a identificação do Qualis da revista, veja as orientações no documento "Identificando o Qualis".



DIRETORIA DE EXTENSÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

APENAS ANOS BASE 2021, 2022 e 2023	
Orientações	Quantidade
iniciação (com bolsa, em andamento ou finalizada)	
iniciação (sem bolsa, em andamento ou finalizada)	
mestrado (com bolsa, em andamento ou finalizada)	
mestrado (sem bolsa, em andamento ou finalizada)	
doutorado (com bolsa, em andamento ou finalizada)	
doutorado (sem bolsa, em andamento ou finalizada)	
pós-doutorado (com bolsa, em andamento ou finalizada)	
pós-doutorado (sem bolsa, em andamento ou finalizada)	
APENAS ANOS BASE 2021, 2022 e 2023	
Bolsa de produtividade em pesquisa	Sim x Não
níveis A ou B	
APENAS ANOS BASE 2021, 2022 e 2023	
Regime do docente	Sim x Não / hs
horista	
tempo parcial	
tempo integral	
Tempo de vinculo na instituição	
APENAS ANOS BASE 2021, 2022 e 2023	
Participação em bancas de conclusão	Quantidade
trabalho de conclusão de curso	
mestrado - defesa instituição de ensino externa	

Araras,	_de	de 20	
Assinatura	a do orientador(a	):	

# SÃO LEOPOLDO MANDIC ARARAS

#### FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC - ARARAS

DIRETORIA DE EXTENSÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

# ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO CANDIDATO (A)

# TABELA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO CANDIDATO(A): PIC 2024 Nome do(a) candidato(a):

Histórico Escolar	
	( ) sim ( ) não
Realização de DP	Se sim, quantas:
	( ) sim ( ) não
Aprovação com exame	Se sim, quantas:
Histórico Acadêmico	
	( ) sim ( ) não
Já participou do PIC	Se sim, quantos:
	( ) sim ( ) não
Já foi bolsista de IC	Se sim, qual agência:
Eventos	Quantidade/número
Participação em Evento Científicos Nacionais	
Participação em Eventos Científicos Internacionais	
Premiações em Eventos Científicos	
Resumos publicados em Anais de Eventos Nacionais	
Resumos publicados em Anais de Eventos Internacionais	
Artigos publicados	
Araras, de de 20	
Assinatura do candidato (a):	



DIRETORIA DE EXTENSÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

# ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

# **DECLARAÇÃO**

Eu,				, portador da	cédula de id	dentid	ade nº		. е	do
cadast	ro de	pess	oa física nº.	, ded	claro não pos	suir v	/inculo	empregat	ício	ou
outra	fonte	de	rendimento,	dedicando-me	unicamente	aos	meus	estudos	е	ao
desen	volvime	ento	de meu projet	o de iniciação ci	entífica.					
Araras, de de										
				Nome						